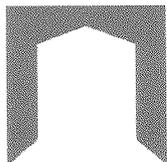


FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CNPJ: 15.913.253.0001/23

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 10h00 horas, reuniram-se em reunião ordinária, na sala de reuniões do 1º andar da Praça das Artes, os seguintes Conselheiros: Selma Quaresma da Silva, José de Souza Silva, Barbara Krysttal Motta de Almeida Reis, Marcos Scarpi Costa e Diego da Silva. Foram convidados a participar a Sra. Janaína Navero Hamati, Controller da Fundação Theatro Municipal de São Paulo e o Sr. Paulo Massi Dallari, Diretor-geral da Fundação Theatro Municipal de São Paulo. A presente reunião ordinária foi secretariada pela Senhora Carolina Paes Simão. O Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a seguinte Ordem do Dia: **1) Esclarecimentos, análise e eventual emissão de parecer a respeito do balanço anual da Fundação Theatro Municipal de São Paulo referente ao ano de 2015, nos termos do inciso I, artigo 14 da Lei 15.380/11; 2) Esclarecimentos, análise e eventual aprovação das contas anuais da Fundação Theatro Municipal de São Paulo a serem entregues ao Tribunal de Contas do Município, nos termos do inciso II, artigo 14 da Lei 15.380/11; 3) Aprovação de nova Portaria de Preços Públicos, nos termos do artigo 28, inciso XXII do Anexo I integrante do Decreto nº. 53.225/12; 4) Outros assuntos.** Ato contínuo, passou-se ao item 1 da Ordem do Dia. **1) Esclarecimentos, análise e eventual emissão de parecer a respeito do balanço anual da Fundação Theatro Municipal de São Paulo referente ao ano de 2015, nos termos do inciso I, artigo 14 da Lei 15.380/11.** O Conselheiro Diego da Silva iniciou as explicações referentes aos apontamentos realizados na última reunião. Com relação ao descompasso no valor de R\$ 1.950.090,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil e noventa reais) entre o que constava nos extratos bancários (contas de fornecedor e de repasse) e o que constava no Balanço Patrimonial, esclareceu-se que (i) a FTM recebeu o repasse no valor de R\$ 1.950.090,00 em 17/12/2015; (ii) por não ter movimentado este valor para as contas respectivas, em 23/12/2015 o banco por um mecanismo próprio transferiu o valor para uma conta centralizada, por este motivo o saldo da conta ficou zerado; (iii) apenas em 15/01/16 tal valor foi distribuído para as contas funcionários (R\$ 650.000,00) e fornecedores (R\$ 1.300.090,00). Os Conselheiros discutiram os trâmites adotados pela Secretaria de Finanças no que diz respeito à conta aplicação que aparece no extrato, e concordaram que o trâmite é regular. O conselheiro José de Souza questionou que ainda assim haveria uma diferença de R\$ 8.912,18 entre os extratos bancários e valor do Disponível, registrado no Balanço Patrimonial. No que diz respeito ao Balanço Orçamentário, o mesmo havia sido extraído de um módulo em manutenção do SOF. Foi encaminhado aos Conselheiros o Balanço Orçamentário correto, contendo as discriminações exatas entre receitas e despesas. E por fim, a diferença de R\$ 8.912,18 é uma diferença orçamentária que vem sendo corrigida desde 2014. O departamento de finanças da FTM está em contato com a Secretaria de Finanças para solucionar esta diferença que está devidamente apontada nas conciliações. Desta forma, os Conselheiros solicitaram nota explicativa como apontamento e aprovaram os demonstrativos. Após, passou-se ao item 2 da Ordem do Dia. **2) Esclarecimentos, análise e eventual aprovação das contas anuais da Fundação Theatro Municipal de São Paulo a serem entregues ao Tribunal de**



**FUNDAÇÃO
THEATRO MUNICIPAL
DE SÃO PAULO**

Contas do Município, nos termos do inciso II, artigo 14 da Lei 15.380/11. Em decorrência de todos os procedimentos que vem sendo realizados para apuração de responsabilidade, os Conselheiros decidiram por unanimidade não aprovar as contas da FTM para o exercício de 2015, ressaltando em seu parecer que o atual Diretor-geral desde a sua posse, vem adotando providências para aperfeiçoar os mecanismos de controle e acompanhamento das atividades afetas a FTM. Ato contínuo, passou-se ao item 3 da Ordem do Dia. **3) Aprovação de nova Portaria de Preços Públicos, nos termos do artigo 28, inciso XXII do Anexo I integrante do Decreto nº. 53.225/12.** O Diretor- geral Paulo Massi Dallari pediu a palavra para explicar brevemente que a revisão da atual Portaria de Preços Públicos já visa atender aos apontamentos realizados pela Controladoria Geral do Município, e solicitou aos Conselheiros que estudem a minuta para eventual discussão em próxima reunião. Os Conselheiros concordaram com o pedido e análise em próxima reunião. **4) Outros assuntos.** Não houve. O Presidente e a Secretária fizeram um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações e agradeceram a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião foi lavrada a presente ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros e Convidados presentes.

São Paulo, 25 de maio de 2016.

Diego da Silva
Presidente

Carolina Paes Simão
Secretária

Selma Quaresma da Silva

Barbara Krysttal Motta de Almeida Reis

José de Souza Silva

Marcos Scarpi Costa

Paulo Massi Dallari

Janaina Navero Hamati